

Santo André, 10 de novembro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 01

Referencia:

Processo: nº 8169/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 326/2025

Autoria: Ver. Dandan

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 326/2025- Institui a Política Municipal de Inclusão da Inteligência Artificial no Ensino Público Municipal de Santo André e estabelece diretrizes

para seu uso responsável.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Ana Paula Guimarães Cristofi, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Daiane Carneiro Araújo da Silva Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

